

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB. PREF.

Registrado e Publicado
Em 03 de 11 de 2022
Manoela Beatriz
MAT: 48574

Ementa: Dispõe sobre a substituição de membros e nomeação de novos representantes para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2009, que fundamenta o PNAE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 481 de 20 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal de nº 150 de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros, abaixo relacionados, que foram nomeados através da Portaria Municipal nº 150 de 22 de junho de 2022:

CLÉCIA MANOELA DA SILVA - CPF: 100.483.734-86 (Representante Titular de Pais de Alunos); GÉSSICA ALEXANDRINA DE SANTANA - CPF: 117.120.874-01 (Representante Suplente de Pais de Alunos); SHIRLENE MARIA DA SILVA - CPF: 080.356.204-79 (Representante Titular de Discentes); ELIZÂNGELA CARLA BEZERRA - CPF: 130.041.834-63 (Representante Suplente de Discentes); CÉSAR RAMOS DE SOUZA – CPF: 634.684.765-15 (Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil).

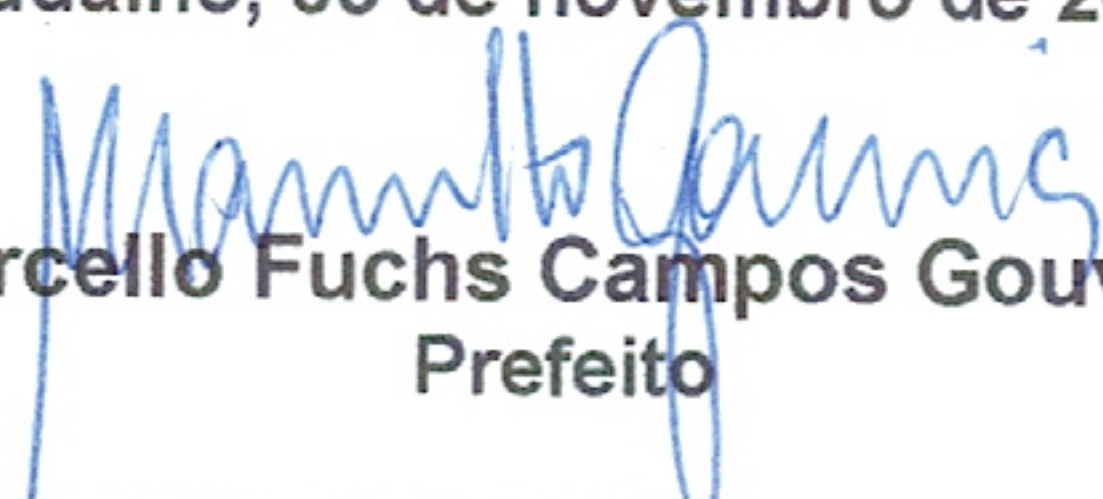
Art. 2º Nomear, em substituição aos membros supracitados, os seguintes representantes:

ALINE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 098.794.884-90 (Representante Titular de Pais de Alunos); INGRIDY NAIME FRANTHISKE SANTOS SOUZA- CPF: 109.747.794-07 (Representante Titular de Pais de Alunos); CÍCERA CRISTIANE DA SILVA – CPF: 098.794.914-40 (Representante Titular de Discentes); MARIA LUÍZA BEZERRA DE MOURA – CPF: 507.455.064-53 (Representante Suplente de Discentes); ANGELITA SEVERINA LUIZ DE SOUZA – CPF: 037.798.804-90 (Representante Suplente do Segmento da Sociedade Civil).

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 03 de novembro de 2022.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito